



TERMO DE REFERÊNCIA

Órteses oculares

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de órteses oculares para munícipes em situação de vulnerabilidade social em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se tendo em vista o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pela Política de Assistência Social com benefício de vulnerabilidade temporária, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei nº 8.743/1993 – Loas, descrito no Art. 22 da mesma:

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (BRASIL, Lei nº 8.742 de 1993).

Ressalta-se que os produtos/objetos deste termo de referência são órteses oculares para indivíduos pertencentes a famílias com desfavorável condição econômica para atender tais necessidades.

A previsão quantitativa prevista neste termo fundamenta-se no histórico desse atendimento ofertado no órgão gestor da Política de Assistência Social, buscando garantir o atendimento integral do público alvo dos serviços socioassistenciais por um período de 12 meses.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento físico e contrato antigo, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os produtos a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Beltrão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

NOME COMPLETO: Clarice da Costa Spada

NOME COMPLETO: Rejane Maria Eichelberger

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

(Não há necessidade desse item)

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1306, Centro, no Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07(sete) dias**, de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Assistência Social, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

- A contratada deverá manter um espaço físico no município de Francisco Beltrão – PR durante a vigência do contrato para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social (usuários).

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.00 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	90,05	7.204,53
2		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 ESF PARA LONGE, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	131,77	10.542,13
3		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.25 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	107,16	8.573,33
4		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTES ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 CILINDRICA,	80	UN	141,83	11.346,66



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.				
5	ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE DE GRAU COM LENTES ORGANICAS ACIMA DE + OU - 4.00, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	106,44	8.395,46
6	ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE MULTIFOCAL ORGÂNICA INCOLOR. INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	147,72	11.817,86

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 57.879,97

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **Clarice da Costa Spada**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº 018.541.389-79, e-mail claricespada@hotmail.com, Telefone (46 3520-2194) a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

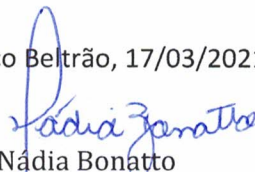
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 17/03/2021
- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane maria Eichelberger.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

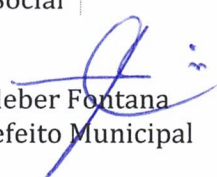
13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 17/03/2021


Nádia Bonatto

Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana/media

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		RIMODI	VALDECIR CORREA	CONTRATO ANTIGO	OTICA REAL	xx		
1	ÓCULOS		89,67	85,50	95,00		3	90,05
2	ÓCULOS		130,83	124,50	140,00		3	131,77
3	ÓCULOS		102,00	99,50	120,00		3	107,16
4	ÓCULOS		136,00	129,50	160,00		3	141,83
5	ÓCULOS		105,33	99,50	110,00		3	104,94
6	ÓCULOS		138,67	134,50	170,00		3	147,72



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020

REGISTRO DE PREÇO de órteses oculares para munícipes em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 25/06/2020 A 24/06/2021

DETENTOR DA ATA:

VALDECIR CORREA DA CUNHA

CNPJ nº: 14.483.534/0001-20

TELEFONE: (46)3524 2663

E-MAIL: oticamega@hotmail.com

AV PORTO ALEGRE, 919, CEP: 85601480 - BAIRRO: MARRECAS

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020 - Processo nº 354-/2020

Aos vinte e cinco dias de junho de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 78/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 22/06/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

VALDECIR CORREA DA CUNHA, sediada na AV PORTO ALEGRE, 919, CEP: 85601480 - BAIRRO: MARREAS, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.483.534/0001-20, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. VALDECIR CORREA DA CUNHA, portador do RG nº 20614985 e do CPF nº 761.654.509-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO de órteses oculares para munícipes em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
1	9262	OCULOS EM ARMAÇAO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.00 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	PLATINE	UN	50,00	85,50
2	9263	OCULOS EM ARMAÇAO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.25 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	PLATINE	UN	50,00	124,50
3	9264	OCULOS EM ARMAÇAO DE METAL COM MOLA E LENTE ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 ESF PARA LONGE, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	PLATINE	UN	50,00	99,50
4	9265	OCULOS EM ARMAÇAO DE METAL COM MOLA E LENTES ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 CILINDRICA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	TECNOL	UN	50,00	129,50
5	9266	OCULOS EM ARMAÇAO DE METAL COM MOLA E LENTE DE GRAU COM LENTES ORGANICAS ACIMA DE + OU - 4.00. INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	PLATINE	UN	50,00	99,50
6	19075	ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE MULTIFOCAL ORGÂNICA INCOLOR. INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	TECNOL	UN	50,00	134,50

Valor total da Ata R\$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Telefone: (46) 3520-2194

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.00 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	89,67	7.173,60
2		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 ESF PARA LONGE, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	130,83	10.466,40
3		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.25 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	102,00	8.160,00
4		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTES ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 CILINDRICA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	136,00	10.880,00
5		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE DE GRAU COM LENTES ORGANICAS ACIMA DE + OU - 4.00, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	105,33	8.426,40
6		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE MULTIFOCAL ORGÂNICA INCOLOR. INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	138,67	11.093,60

a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: Valdecir Correa da Cunha	CNPJ: 14.483.534/0001-20
Endereço: Rua: Porto Alegre N: 919 Bairro: Alvorada	
Responsável pela Proposta: Ótica Mega Visão	Telefone: (46)3524-2663 (46)9 9914-3753
E-mail: oticamega@hotmail.com	Validade da proposta: 60 (dias)

Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:



Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.



NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2021.

Assinatura do Resp. Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Telefone: (46) 3520-2194

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.00 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	95	95
2		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 ESF PARA LONGE, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	140	
3		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE ORGANICA CILINDRICAS DE + + OU - 4.00 ESF. COM + OU - 2.25 CIL. ACIMA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	120	
4		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTES ULTEX ACIMA DE + OU - 2.00 CILINDRICA, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	160	
5		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE DE GRAU COM LENTES ORGANICAS ACIMA DE + OU - 4.00, INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	110	
6		ÓCULOS EM ARMAÇÃO DE METAL COM MOLA E LENTE MULTIFOCAL ORGÂNICA INCOLOR. INCLUINDO O ESTOJO E FLANELA.	80	UN	170	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: <i>Comércio e Serviços Ltda</i>	CNPJ: <i>08.732.878.0001-33</i>
Endereço: <i>Rua Primavera 1290</i>	
Responsável pela Proposta: <i>Roberto</i>	Telefone: <i>46 3524 7547</i>
E-mail: <i>Roberto@notmail.com</i>	Validade da proposta: 60 (dias)
<p>Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:</p> <p>Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.</p> <p style="text-align: right;">Francisco Beltrão, 17 de março de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Resp. Legal da Empresa</p>	